



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 de 2010
AUTORIA: MESA DIRETORA

EMENTA

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE ICÓ, DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE LIMA CAMPOS.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) DR. SARTO

À COMISSÃO

PRESIDENTE DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Decreto Legislativo
492
15/03/10

SINOPSE

DISCUSSÃO ÚNICA _____

REDAÇÃO FINAL _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL _____

ARQUIVAMENTO _____



PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 28/10
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO.
Em 22/10, Rec. Por

, de de junho de 2010.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 15 de julho de 2010

SECRETÁRIO

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE ICÓ, DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE LIMA CAMPOS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ faz saber que o Plenário decretou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art 1º Fica determinada a realização de consulta plebiscitária NO MUNICÍPIO DE ICÓ, DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE LIMA CAMPOS, em cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei Complementar Estadual nº. 84, de 21 de dezembro de 2009, para instruir o Processo nº 02165/2010, que tramita nesta Assembleia Legislativa, com o objetivo de elevá-lo à categoria de Município, com sede na futura cidade de LIMA CAMPOS.

Art 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de junho de 2010

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE

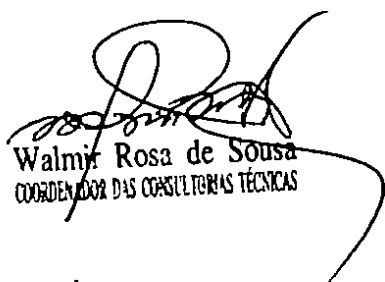
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO

Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO



Walmyr Rosa de Sousa
COORDENADOR DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	
LEGISLATURA	SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA	SESSÃO ORDINÁRIA
DESPACHO	
☒ Publique-se e Inclua-se em Pauta	
☐ Inclua-se na Ordem do Dia em	
☐ Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência	
☐ Encaminhe-se à Comissão	
☐ Encaminhe-se ao Autor da Proposição	
Em 23/6/2010	Presidente / Secretário

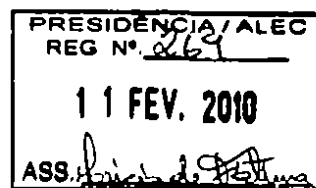
DISCUTIDO
23 6 2010
[Assinatura]

183
Relatório - 183
Constituição,
Justiça e Redação

Relator: Dep Fernando Hugo



ANO 2010	
Nº DE ORDEM 02166/2010	TIPO DE PROCESSO PETIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 10/02/2010	DATA DA ENTRADA 11/02/2010 09:44:56
INTERESSADO DEPUTADO NETO NUNES	
PROCEDÊNCIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
DESCRIÇÃO REQUER A EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE LIMA CAMPOS NO MUNICÍPIO DE ICÓ	
OBSERVAÇÕES	



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ.**

**Requer a Emancipação do Distrito de Lima
Campos no Município de Icó.**

O Deputado signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, com base na Lei Complementar Estadual nº 84/2009 que seja dado início ao processo de emancipação política do Distrito de Lima Campos, pertencente ao Município de Icó.

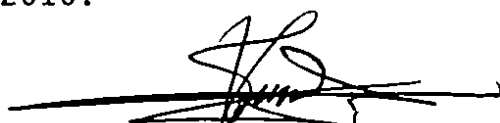
O Distrito de Lima Campos, pertencente ao Município de Icó, hoje com uma população de 9.190 habitantes, conforme dados do IBGE, detém as condições necessárias para requerer a sua emancipação política, uma vez que o Distrito preenche os requisitos estabelecidos no artigo 2º da lei acima mencionada, com relação a população, eleitorado, infraestrutura e aos equipamentos públicos, restando, tão somente, a realização dos estudos de viabilidade municipal, previsto no artigo 6º da mesma legislação, para comprovar o preenchimento dos requisitos já mencionados, como também a realidade e as potencialidades econômico-financeiras do distrito.

Destaque-se, que o presente pedido segue acompanhado do abaixo-assinado de 100 eleitores residentes e domiciliados na área a ser emancipada.



Finalmente, colocamo-nos inteiramente a disposição de Vossa Excelência e da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o debate e quaisquer outras informações sobre a proposta.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
10 de fevereiro de 2010.



DEPUTADO NETO NUNES
PMDB



LEI Nº , DE DE 2010

**CRIA O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS,
DESMEMBRADO DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE,
DELIMITA SUA ÁREA TERRITORIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Município de Lima Campos, constituído pelo território do Distrito de igual nome, desmembrado do Município de Icó-Ce.

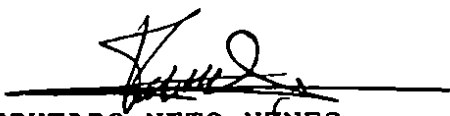
Parágrafo único: A sede do novo município será Lima Campos, ficando elevada a categoria de cidade.

Art. 2º - Os limites territoriais do município de Lima Campos são os seguintes:

- a) ao NORTE: com o Município de.
- b) a OESTE com o Município de.
- c) ao Sul com o Município de.
- d) ao SUL com o Município de.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.



DEPUTADO NETO NUNES



JUSTIFICATIVA

O Distrito de Lima Campos, pertencente ao Município de Icó-Ce, com população de 9.190 habitantes, conforme dados do IBGE, detém as condições necessárias para pleitear a sua emancipação política, de acordo com o estabelecido no artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 84/2009, onde exige que o distrito para ser emancipado deverá ter no mínimo oito mil habitantes, com centro urbano já construído, com número de prédios residenciais, comerciais e públicos superior a 400 imóveis, com população apta a votar não inferior a 40% de seus habitantes e infraestrutura e equipamentos públicos.

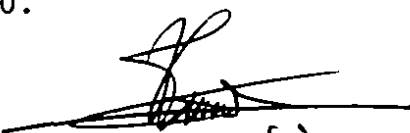
Vale ressaltar que a elevação do Distrito de Lima Campos a Município tornará sem dúvidas melhor a qualidade de vida da população, por tratar-se de um distrito com áreas agricultáveis, estrutura de estradas asfaltadas, grande reservatório hídrico, a atratividade do açude Lima Campos, tendo, portanto, todas as condições para se desenvolver rapidamente e se transformar em próspero Município do nosso Estado.

Portanto, acreditamos que a emancipação será um passo importante para a população encontrar os caminhos da justa distribuição da renda e participar do desenvolvimento regional.

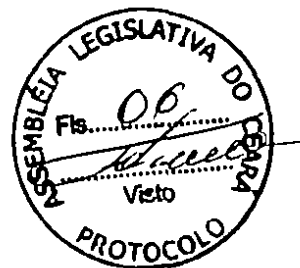
Diante do exposto, confiamos e solicitamos o apoio para a aprovação da presente proposição, por entender ser de grande importância para a população do Distrito de Lima Campos, como também para toda aquela Região.



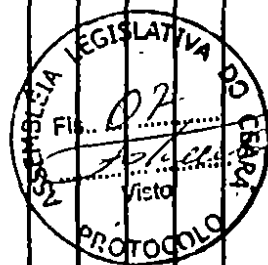
Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará,
10 de fevereiro de 2010.



Deputado Neto Nunes
PMDB



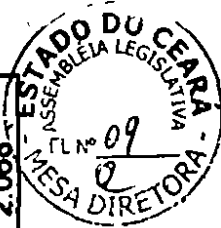
MUNICÍPIO	TIPO	NOME DO DISTRITO	UNIDADES VISITADAS	DOMICÍLIOS OCUPADOS	TOTAL PESSOAS	HOMENS	MULHERES
+ ICO	-		24.448	20.427	63.262	30.829	32.433
230540705000001	U	Sede	520	407	1.363	592	771
230540705000002	U	Sede	266	240	737	334	403
230540705000003	U	Sede	299	291	931	413	518
230540705000004	U	Sede	320	302	898	388	510
230540705000005	U	Sede	410	234	413	186	227
230540705000006	U	Sede	426	348	1.145	531	614
230540705000007	U	Sede	292	282	1.037	520	517
230540705000008	U	Sede	406	374	1.294	629	665
230540705000009	U	Sede	405	377	1.248	582	666
230540705000010	U	Sede	451	366	1.047	492	555
230540705000011	U	Sede	477	336	999	429	570
230540705000012	U	Sede	375	358	1.097	471	626
230540705000013	U	Sede	379	364	1.171	587	584
230540705000014	U	Sede	351	295	955	445	510
230540705000015	U	Sede	451	332	975	438	537
230540705000016	U	Sede	1.112	987	3.255	1.552	1.703
230540705000017	U	Sede	490	440	1.208	587	621
230540705000018	U	Sede	392	321	1.008	484	524
230540705000019	U	Sede	399	371	1.209	547	662
230540705000020	U	Sede	383	368	1.263	593	670
230540705000021	U	Sede	320	309	1.064	506	558
230540705000022	R	Sede	605	507	1.539	764	775
230540705000023	R	Sede	243	210	774	378	396
230540705000024	R	Sede	674	450	1.462	718	744
230540705000025	R	Sede	87	83	267	128	139
230540705000026	R	Sede	99	79	171	89	82



MUNICÍPIO	TIPO	NOME DO DISTRITO	UNIDADES VISITADAS	DOMICÍLIOS OCUPADOS	TOTAL PESSOAS	HOMENS	MULHERES
230540705000027	R	Sede	93	86	359	175	184
230540705000028	R	Sede	170	157	500	272	228
230540705000029	R	Sede	173	178	544	253	291
230540705000030	R	Sede	317	276	699	353	346
230540705000031	R	Sede	257	257	735	308	427
230540705000032	R	Sede	472	418	1.226	623	603
230540705000033	R	Sede	417	351	1.054	551	503
230540705000034	R	Sede	383	347	1.137	594	543
230540705000035	R	Sede	461	402	1.181	610	571
230540705000036	R	Sede	325	299	989	506	483
230540705000037	R	Sede	272	249	805	410	395
		TOTAL DA SEDE	13.972	12.051	37.759	18.038	19.721
230540710000001	U	Cruzeirinho	91	80	172	79	93
230540710000002	R	Cruzeirinho	302	277	921	471	450
230540710000003	R	Cruzeirinho	108	101	314	161	153
230540710000004	R	Cruzeirinho	42	40	131	67	64
230540710000005	R	Cruzeirinho	85	83	339	197	142
		TOTAL DE CRUZEIRINHO	628	581	1.877	975	902
230540715000001	U	Icozinho	432	389	916	445	471
230540715000002	R	Icozinho	581	346	1.237	622	615
230540715000003	R	Icozinho	291	229	681	340	341
230540715000004	R	Icozinho	202	143	467	227	240
230540715000005	R	Icozinho	99	70	224	109	115
230540715000006	R	Icozinho	164	115	333	156	177
230540715000007	R	Icozinho	420	389	1.155	571	584
230540715000008	R	Icozinho	373	273	926	473	453
		TOTAL DE ICOZINHO	2.582	1.954	5.939	2.943	2.996



MUNICÍPIO	TIPO	NOME DO DISTRITO	UNIDADES VISITADAS	DOMICÍLIOS OCUPADOS	TOTAL PESSOAS	HOMENS	MULHERES
230540720000001	U	Lima Campos	495	432	1.200	586	614
230540720000002	U	Lima Campos	522	476	1.547	762	785
230540720000003	R	Lima Campos	472	287	1.044	525	519
230540720000004	R	Lima Campos	275	218	743	383	360
230540720000005	R	Lima Campos	426	331	1.022	509	513
230540720000006	R	Lima Campos	494	299	748	389	359
230540720000007	R	Lima Campos	463	346	1.020	517	503
230540720000008	R	Lima Campos	393	336	948	473	475
230540720000009	R	Lima Campos	590	345	918	437	481
		TOTAL DE LIMA CAMPOS	4.130	3.070	9.190	4.581	4.609
230540725000001	U	Pedrinhas	138	100	288	139	149
230540725000002	R	Pedrinhas	139	123	466	244	222
230540725000003	R	Pedrinhas	363	310	970	500	470
230540725000004	R	Pedrinhas	458	420	1.383	702	681
230540725000005	R	Pedrinhas	431	318	1.035	512	523
230540725000006	R	Pedrinhas	58	52	180	88	92
		TOTAL DE PEDRINHAS	1.587	1.323	4.322	2.185	2.137
230540730000001	U	São Vicente	171	141	377	180	197
230540730000002	R	São Vicente	104	95	282	152	130
230540730000003	R	São Vicente	288	253	858	414	444
230540730000004	R	São Vicente	447	427	1.151	580	571
230540730000005	R	São Vicente	322	311	865	457	408
230540730000006	R	São Vicente	237	221	642	324	318
		TOTAL DE SÃO VICENTE	1.569	1.448	4.175	2.107	2.068



DEPUTADO NETO NUNES



Ao Excelentíssimo

Deputado DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

MD: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no(s) distrito(s) de Lima Campos, vêm respeitosamente, perante Vossa Excelência solicitar a inclusão deste abaixo-assinado, no processo de emancipação do distrito de Lima Campos, pertencente ao município de Icó

Confiantes de que nosso pleito sera deferido, encaminhamos duas vias do presente

Lima Campos-Ico - Ce 01 de fevereiro de 2010



01
NOME: JOBERTO KENNEDY GUALBERTO ARAÚZO
ENDEREÇO: PRAINHA DO LOURO, S/N
DISTRITO: LIMA CAMPOS
MUNICÍPIO: ICÓ/CE
Nº IDENTIFICAÇÃO: 33495191203
ZONA: 015
SÍLÍO: 0115

JOBERTO KENNEDY GUALBERTO ARAÚZO
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

02
NOME: Fco EVARISTO DE ARAÚZO
ENDEREÇO: PRAINHA DO LOURO S/N
DISTRITO: LIMA CAMPOS
MUNICÍPIO: ICÓ-CE
Nº IDENTIFICAÇÃO: 33223790736
ZONA: 15
SÍLÍO: 115

Fco Evaristo de Araujo
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

03
NOME: Fco CLEMENTE NETO
ENDEREÇO: RUA JHÃO SAMPAIO Nº 45
DISTRITO: LIMA CAMPOS
MUNICÍPIO: ICÓ-CE
Nº IDENTIFICAÇÃO: 66296707/95
ZONA: 15
SÍLÍO: 75

Fco Clemente Neto
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

04
NOME: Raimundo Moreira Barreto
ENDEREÇO: Sítio Canto
DISTRITO: Lima Campos
MUNICÍPIO: ICÓ
Nº IDENTIFICAÇÃO: 006673110728
ZONA: 015
SÍLÍO: 115

Raimundo Moreira Barreto
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

05
NOME: Jaia Lilene Pires Moreira
ENDEREÇO: Sítio Canto
DISTRITO: Lima Campos
MUNICÍPIO: ICÓ
Nº IDENTIFICAÇÃO: 030804780779
ZONA: 015
SÍLÍO: 115

Jaia Lilene Pires Moreira
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL



06	NOME Dollyana Alves Araújo ENDEREÇO Lima Campos MUNICÍPIO Icó Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO 47847520728 ZONA 015 SÍMBOLO 0150	Dollyana Alves Araújo ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL
07	NOME Joana Pareide Lima ENDEREÇO Vila Casado MUNICÍPIO Lima Campos Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO 0015 ZONA 015 SÍMBOLO 150	Joana Pareide Lima ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL
08	NOME Gabriela Ferreira Lima ENDEREÇO Lima Campos (Vila Casado) MUNICÍPIO Lima Campos Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO 50644807/95 ZONA 015 SÍMBOLO 0846	Gabriela Ferreira Lima ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL
09	NOME Gabriel Teixeira Lima ENDEREÇO Vila Casado MUNICÍPIO Lima Campos Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO 66373707/01 ZONA 015 SÍMBOLO 0120	Gabriel Teixeira Lima ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL
10	NOME Vera Lucia da Silva ENDEREÇO Vila Casado MUNICÍPIO Lima Campos Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO 66737607/79 ZONA 015 SÍMBOLO 0125	Vera Lucia da Silva ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL
11	NOME Rita Silva de Lima Ferreira ENDEREÇO Vila Casado MUNICÍPIO Lima Campos Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO 19887950175 ZONA 015 SÍMBOLO 120	Rita Silva de Lima Ferreira ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL
12	NOME Maria do Carmo Cavalcante de Lima ENDEREÇO Vila Casado MUNICÍPIO Lima Campos Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO 35907500795 ZONA 015 SÍMBOLO 124	Maria do Carmo Cavalcante de Lima ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL



13	Nome: MA HARLEIDE DO NASCIMENTO Endereço: RUA DO COMÉRCIO. Cidade: LIMA CAMPOS CEP: 66272207/60 Zona: 015 Município: ICO UF: MA Número: 0069	<i>María Harleide do Nascimento</i> ASSINATURA DIGITAL
14	Nome: M^{te} Jonaina Duarte da Silva Endereço: Rua dos Amores Cidade: Lima Campos CEP: 058794600736 Zona: 35 Município: Scó UF: MA Número: 73	<i>Jonaina Duarte da Silva</i> ASSINATURA DIGITAL
15	Nome: Edelândia Matias Siqueira Endereço: Rua dos Amores Cidade: Lima Campos CEP: 332281707/52 Zona: 015 Município: Scó UF: MA Número: 0072	<i>Edelândia Matias Siqueira</i> ASSINATURA DIGITAL
16	Nome: Nanda Goldino da Silva Endereço: Stúdio Campaio Cidade: Lima Campos CEP: 296421907/10 Zona: 015 Município: Scó UF: MA Número: 0108	<i>Nanda Goldino da Silva</i> ASSINATURA DIGITAL
17	Nome: Sulamita Lima dos Santos Endereço: Rua dos Amores Cidade: Lima Campos CEP: 442045607/60 Zona: 015 Município: Scó UF: MA Número: 0102	<i>Sulamita Lima dos Santos</i> ASSINATURA DIGITAL
18	Nome: Kátia Ryane da Silva Endereço: Sítio Corrêgo da G^{ia} Cidade: Lima Campos CEP: 367023307/10 Zona: 015 Município: Scó UF: MA Número: 0071	<i>Kátia Ryane da Silva</i> ASSINATURA DIGITAL
19	Nome: Manoel Bertoldo Neto Endereço: Sítio São João Cidade: Lima Campos CEP: 030690480701 Zona: 015 Município: Scó UF: MA Número: 0103	<i>Manoel Bertoldo Neto</i> ASSINATURA DIGITAL



20
NOME: *Maleno Gurgel Chaves dos Santos*
ENDEREÇO: *Rua da Resolução do DNOCs*
DISTRITO: *Lima Campos* MUNICÍPIO: *JO*
Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO: *068452980736* ZONA: *15* SEÇÃO: *103*

Maleno Gurgel C. dos Santos
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

21
NOME: *Maleno Gurgel dos Santos*
ENDEREÇO: *Rua da Resolução do DNOCs*
DISTRITO: *Lima Campos* MUNICÍPIO: *JO*
Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO: *058991930701* ZONA: *15* SEÇÃO: *103*

Maleno Gurgel dos Santos
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

22
NOME: *Gluzilde Daiana Monte Silva*
ENDEREÇO: *Rua da Resolução do DNOCs*
DISTRITO: *Lima Campos* MUNICÍPIO: *JO*
Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO: *064470200728* ZONA: *15* SEÇÃO: *73*

Gluzilde Daiana M. Silva
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

23
NOME: *Mauri Aluiz Gurgel dos Santos*
ENDEREÇO: *Resolução do DNOCs*
DISTRITO: *Lima Campos* MUNICÍPIO: *JO*
Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO: *66543107128* ZONA: *015* SEÇÃO: *0071*

Mauri Aluiz Gurgel dos Santos
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

24
NOME: *Francisco Gurgel Gama*
ENDEREÇO: *Rua da Resolução do DNOCs*
DISTRITO: *Lima Campos* MUNICÍPIO: *JO*
Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO: *00664555077* ZONA: *15* SEÇÃO: *72*

Francisco Gurgel Gama
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

25
NOME: *REGÍNIA NOGUEIRA DE SOUSA SILVA*
ENDEREÇO: *RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 04*
DISTRITO: *LIMA CAMPOS* MUNICÍPIO: *JO*
Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO: *45530490710* ZONA: *015* SEÇÃO: *0068*

Regina Nogueira des. Silva
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

26
NOME: *FRANCISCO ARAÚJO LOPES DA SILVA*
ENDEREÇO: *RUA SÃO SEBASTIÃO*
DISTRITO: *LIMA CAMPOS* MUNICÍPIO: *JO*
Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO: *35305870752* ZONA: *015* SEÇÃO: *0068*

Francisco Araújo Lopes da Silva
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL



27 NOME
MARIA JOSÉ FERREIRA BRASILEIRA
ENDEREÇO
R. SÃO SEBASTIÃO, 110
DISTRITO
LIMA CAMPOS
MUNICÍPIO
ICÓ
Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO
6659400152 ZONA 015 SEÇÃO 71

maria José Ferreira
ASSINATURA DO IMPRESSO DIGITAL

28 NOME
HERNAN JARGAS UNIAS DO NASCIMENTO
ENDEREÇO
R. SÃO SEBASTIÃO, 166
DISTRITO
LIMA CAMPOS
MUNICÍPIO
ICÓ
Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO
041207800779 ZONA 015 SEÇÃO 72

Hernan Jargas Unias do Nascimento
ASSINATURA DO IMPRESSO DIGITAL

29 NOME
FRANCISCO ECOLISFRAN BEZERRA JUNIOR
ENDEREÇO
R. SÃO SEBASTIÃO, 154
DISTRITO
LIMA CAMPOS
MUNICÍPIO
ICÓ
Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO
472569007101 ZONA 015 SEÇÃO 06P

Francisco Ecolisfran Bezerra Junior
ASSINATURA DO IMPRESSO DIGITAL

30 NOME
MARIA VIEIRA BEZERRA
ENDEREÇO
R. SÃO SEBASTIÃO, 154
DISTRITO
LIMA CAMPOS
MUNICÍPIO
ICÓ
Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO
66599507101 ZONA 015 SEÇÃO 070

Maria Vieira Bezerra
ASSINATURA DO IMPRESSO DIGITAL

31 NOME
FRANCISCA FERREIRA LIMA
ENDEREÇO
R. SÃO SEBASTIÃO, 150
DISTRITO
LIMA CAMPOS
MUNICÍPIO
ICÓ
Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO
0657800701 ZONA 015 SEÇÃO 071

Francisca Ferreira Lima
ASSINATURA DO IMPRESSO DIGITAL

32 NOME
MAURILENE CUSTÓDIO DA SILVA
ENDEREÇO
R. SÃO SEBASTIÃO, 158
DISTRITO
LIMA CAMPOS
MUNICÍPIO
ICÓ
Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO
523639607779 ZONA 015 SEÇÃO 005

Maurilene Custódio da Silva
ASSINATURA DO IMPRESSO DIGITAL

33 NOME
ALDEIDE FERREIRA PEREIRA
ENDEREÇO
R. SÃO SEBASTIÃO, 182
DISTRITO
LIMA CAMPOS
MUNICÍPIO
ICÓ
Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO
30687170795 ZONA 015 SEÇÃO 83

Aldeide Ferreira Pereira
ASSINATURA DO IMPRESSO DIGITAL



34	NOME Raqueline Chaves de Araújo ENDEREÇO Rua São Sebastião, 194 DISTRITO Lima Campos MUNICÍPIO Jco Nº TELEFONE TELEFON 62339580736 ZONA 015 SÍLADO 108	Raqueline Chaves de Araújo ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
35	NOME Maria das Graças Alves de Oliveira ENDEREÇO Rua São Sebastião, 198 DISTRITO Lima Campos MUNICÍPIO Jco Nº TELEFONE TELEFON 66628207-01 ZONA 015 SÍLADO 71	Maria das Graças Alves de Oliveira ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
36	NOME RAIMUNDO DE SOUSA MARTINS ENDEREÇO LIMA CAMPOS DISTRITO 66357707160 MUNICÍPIO Jco ZONA 015 SÍLADO 73	Raimundo de Sousa Martins ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
37	NOME GRACA MARIA BIZERRA MARTINS ENDEREÇO LIMA CAMPOS DISTRITO Nº TELEFONE TELEFON 66325307101 MUNICÍPIO Jco ZONA 15 SÍLADO 72	Graca Maria Bizerra Martins ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
38	NOME CICERO BEZERRA SOBRINHO ENDEREÇO R. TRAV. SÃO SEBASTIÃO, DISTRITO LIMA CAMPOS MUNICÍPIO Jco Nº TELEFONE TELEFON 38113622007 ZONA 015 SÍLADO 72	Cicero Bezerra Sobrinho ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
39	NOME ROSEANE LIMA E SILVA ENDEREÇO RUA DA RESIDÊNCIA DO ANOCS 125 DISTRITO LIMA CAMPOS MUNICÍPIO Jco Nº TELEFONE TELEFON 409813607136 ZONA 015 SÍLADO 0068	Roseane Lima e Silva ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
40	NOME TÁSSIO LOURENÇO GARCIA ENDEREÇO Rua da Residência DISTRITO LIMA CAMPOS MUNICÍPIO Jco Nº TELEFONE TELEFON 057360480701 ZONA 15 SÍLADO 73	Tássio Lourenço Garcia ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL



41 NOME
ALEXANDRE DIMAS FERREIRA CORREIA
ENDEREÇO
R. SÃO SEBASTIÃO, 110
DISTRITO
LIMA CAMPOS
MUNICÍPIO
ICÓ
Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO
510013170779
ZONA
015
SEÇÃO
102

ALEXANDRE DIMAS FERREIRA
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

42 NOME
SEBASTIÃO GONÇALVES BLASEL
ENDEREÇO
SÃO SEBASTIÃO, 110
DISTRITO
LIMA CAMPOS
MUNICÍPIO
ICÓ
Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO
6536830728
ZONA
015
SEÇÃO
68

Sebastião Gonçalves Blasel
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

43 NOME
CICERA EMANUELLA MENEZES ALVES
ENDEREÇO
RUA RESIDÊNCIA DO DNOC'S Nº 04
DISTRITO
LIMA CAMPOS
MUNICÍPIO
ICÓ
Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO
59793330736
ZONA
015
SEÇÃO
0073

Cicera Emanuella Menezes
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

44 NOME
Lídia Guilher Victor Alves
ENDEREÇO
Lima Campos
DISTRITO
LIMA CAMPOS
MUNICÍPIO
ICÓ
Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO
057914180744
ZONA
15
SEÇÃO
103

Lídia Guilher Victor Alves
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

45 NOME
EULÁLIA VICTOR DE MENEZES ALVES
ENDEREÇO
RUA DA RESIDÊNCIA
DISTRITO
LIMA CAMPOS
MUNICÍPIO
ICÓ
Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO
306903507/87
ZONA
015
SEÇÃO
0068

Eulália Victor de Menezes
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

46 NOME
ESTELA TAYLANE VICTOR ALVES
ENDEREÇO
RUA DA RESIDÊNCIA Nº 04
DISTRITO
LIMA CAMPOS
MUNICÍPIO
ICÓ
Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO
069966260752
ZONA
015
SEÇÃO
103

Estela Taylane V. Alves
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

47 NOME
MARIA JOSÉ GOMES ALAUJO
ENDEREÇO
R. TAIOV. SÃO SEBASTIÃO, 46
DISTRITO
LIMA CAMPOS
MUNICÍPIO
ICÓ
Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO
6635050795
ZONA
15
SEÇÃO
73

Maria José Gomes
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

48
NOME: José Gomes de Leão Junior
ENDEREÇO: Residência do DNOCs
Cidade: Lima Campos
MUNICÍPIO: Icó
Nº DE REGISTRO EM FORTALEZA: 59789080750
ZONA: 15
Nº CAD: 73



José Gomes de Leão Jr
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

49
NOME: José Gomes de Leão Junior
ENDEREÇO: Residência do DNOCs
Cidade: Lima Campos
MUNICÍPIO: Icó
Nº DE REGISTRO EM FORTALEZA: 006662120795
ZONA: 15
Nº CAD: 69

José Gomes de Leão Jr
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

50
NOME: Maria Eunice de Araújo Leão Junior
ENDEREÇO: Residência do DNOCs
Cidade: Lima Campos
MUNICÍPIO: Icó
Nº DE REGISTRO EM FORTALEZA: 66264507795
ZONA: 15
Nº CAD: 68

Maria Eunice de A. Leão Junior
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

51
NOME: José Aurton Felix Costa
ENDEREÇO: Rua Ildefonso Sampaio
Cidade: Lima Campos
MUNICÍPIO: Icó
Nº DE REGISTRO EM FORTALEZA: 66763907130
ZONA: 15
Nº CAD: 71

José Aurton Felix Costa
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

52
NOME: Jaciara Carlos Teixeira
ENDEREÇO: Residência do DNOCs
Cidade: Lima Campos
MUNICÍPIO: Icó
Nº DE REGISTRO EM FORTALEZA: 5326680744
ZONA: 15
Nº CAD: 103

Jaciara Carlos Teixeira
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

53
NOME: Francisco Gomes de Araújo Neto
ENDEREÇO: Residência do DNOCs
Cidade: Lima Campos
MUNICÍPIO: Icó
Nº DE REGISTRO EM FORTALEZA: 030804890728
ZONA: 15
Nº CAD: 103

Francisco Gomes de Araújo Neto
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

54
NOME: Faquir da Silva Gomes
ENDEREÇO: Rua do Comércio
Cidade: Lima Campos
MUNICÍPIO: Icó
Nº DE REGISTRO EM FORTALEZA: 53256290787
ZONA: 15
Nº CAD: 103

Faquir da Silva Gomes
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL



55	NOME Geraldo Ferreira Lima ENDEREÇO Vila Cascaudo DISTRITO Lima Campos Nº TELEFONE RESIDENCIAL 66324407/01	MUNICÍPIO Icó ZONA 015 SÍMBOLO 125	ASSINATURA DO IMPRESSO DIGITAL Geraldo Ferreira Lima
56	NOME Geraldo Sabino de Lima ENDEREÇO Vila Cascaudo DISTRITO Lima Campos Nº TELEFONE RESIDENCIAL 006667150752	MUNICÍPIO Icó ZONA 015 SÍMBOLO 125	ASSINATURA DO IMPRESSO DIGITAL Geraldo Sabino de Lima
57	NOME Antonio Rappes Filho ENDEREÇO Vila Cascaudo DISTRITO Lima Campos Nº TELEFONE RESIDENCIAL 024962710760	MUNICÍPIO Icó ZONA 0015 SÍMBOLO 0125	ASSINATURA DO IMPRESSO DIGITAL Antonio Lopes Filho
58	NOME Maria Ivanilde de Lima ENDEREÇO Vila Cascaudo DISTRITO Lima Campos Nº TELEFONE RESIDENCIAL 66850307/01	MUNICÍPIO Icó ZONA 015 SÍMBOLO 0120	ASSINATURA DO IMPRESSO DIGITAL Maria Ivanilde de Lima
59	NOME Maria Zuleia Lima ENDEREÇO Vila Cascaudo DISTRITO Lima Campos Nº TELEFONE RESIDENCIAL 006678540787	MUNICÍPIO Icó ZONA 015 SÍMBOLO 0120	ASSINATURA DO IMPRESSO DIGITAL maria Zuleia Lima
60	NOME Iracilda Correia Lima ENDEREÇO Vila Cascaudo DISTRITO Lima Campos Nº TELEFONE RESIDENCIAL 51060360710	MUNICÍPIO Icó ZONA 015 SÍMBOLO 0150	ASSINATURA DO IMPRESSO DIGITAL Iracilda Correia Lima
61	NOME HALISON FELIZARDO LIMA ENDEREÇO VILA CASCAUDO DISTRITO LIMA CAMPOS Nº TELEFONE RESIDENCIAL 506190307/95	MUNICÍPIO Icó ZONA 015 SÍMBOLO 0127	ASSINATURA DO IMPRESSO DIGITAL Halison Felizardo Lima



62 Raimunda Nonata Ferrandes
Rua do Comercio
Lima Campos
006534920795
Jcô
15
71

Raimunda Nonata Ferrandes
ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL

63 Cristiane Fernandes Lima
Rua do Comercio
Lima Campos
510083407/36
Jcô
15
103

Cristiane Fernandes Lima
ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL

64 Luzia Lima Lima
Rua do Comercio
Lima Campos
56939407/28
Jcô
15
69

Luzia Lima Lima
ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL

65 Cristiane Araújo de Carvalho
Rua Flávio Sampaio 116
Lima Campos
050615550760
Jcô
015
103

Cristiane A. Carvalho
ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL

66 Rauldo Araújo de Carvalho
Rua Flávio Sampaio 116
Lima Campos
058132910701
Jcô
015
102

Rauldo Araújo de Carvalho
ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL

67 Marisa Silva Clemente
Rua Flávio Sampaio 96
Lima Campos
299331040736
Jcô
015
0108

Marisa Silva Clemente
ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL

68 Daniely Oliveira Lopes
Rua Flávio Sampaio 106
Lima Campos
43429210710
Jcô
015
0108

Daniely Oliveira Lopes
ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL



69 Edna Matias Siqueira
Rua Hídio Sampaio
Lima Campos
057827720735 15 73

+Edna Matias Siqueira.

70 Joiceza Matias de Andrade Lima
Rua Hídio Sampaio
Lima Campos
057827720735 15 68

Joiceza Matias de A Lima

71 Edglêdiva Matias Siqueira
Rua Hídio Sampaio
Lima Campos
48033040/95 015 0102

Edglêdiva Matias Siqueira

72 Fria Maria das Dores da Silva
Rua Hídio Sampaio
Lima Campos
409754707/95 015 0083

Fria Maria das Dores da Silva

73 Cosme Martins de Brito
Rua Hídio Sampaio 96
Lima Campos
025569790710 015 0083

Cosme Martins

74 Genilda Alves de Sousa Lima
Rua Hídio Sampaio 100
Lima Campos
006445920760 015 0073

Genilda Alves de Sousa Lima

75 José Maurício de Lima
Rua Hídio Sampaio 125
Lima Campos
6626180710 015 0068

José Maurício de Lima



76	NOME MARIA CAMPOS JANA DE ASSIS ST. CANTO DISTRITO LIMA CAMPOS Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO 66777807/95 MUNICÍPIO FEÓ - CE ZONA 15 SEÇÃO 115
77	NOME MARCOS DEAGIO CHARRAS ST. CANTO DISTRITO LIMA CAMPOS Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO 050612850795 MUNICÍPIO FEÓ - CE ZONA 15 SEÇÃO 139
78	NOME JOSÉ GAILSON PINES ST. CANTO DISTRITO LIMA CAMPOS Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO 038051540701 MUNICÍPIO FEÓ - CE ZONA 15 SEÇÃO 139
79	NOME ANA LÉCIA PINES Sítio Canto DISTRITO LIMA CAMPOS Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO 47252707119 MUNICÍPIO FEÓ - CE ZONA 015 SEÇÃO 0139
80	NOME PEDRO ANAÍO Sítio Canto DISTRITO LIMA CAMPOS Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO RG 963 950 MUNICÍPIO FEÓ - CE ZONA 015 SEÇÃO 0139
81	NOME JOSE PINE SOLBRINHO RG 763368-84 DISTRITO LIMA CAMPOS Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO MUNICÍPIO FEÓ - CE ZONA SEÇÃO
82	NOME MARIA ROSEMARY PINES Sítio Canto DISTRITO LIMA CAMPOS Nº TÍTULO DE ELEIÇÃO 251336807-08 MUNICÍPIO FEÓ - CE ZONA 015 SEÇÃO 0139

* Maria Chaga de Assis

Marcos de Agio Charras

Jose Gailson Pines

Ana Lécia Pines

Pedro Anaio

x Jose Pine Solbrinho

M^a Rosemary Pines



Carlenia Maria Pires Araújo
ASSINATURA DIGITAL

83
NOME: Carlenia M^a Pires Araújo
ENDREÇO: Sítio Canto
bima Campos
MUNICÍPIO: JCO
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 66608607101
ZONA: 015
VOTO: 0115

84
NOME: Maria Helena de Araújo Lima
ENDREÇO: Sítio Canto
bima Campos
MUNICÍPIO: JCO
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 58978807128
ZONA: 015
VOTO: 0115

x Maria Helena de Araújo Lima
ASSINATURA DIGITAL

85
NOME: Maria Aglaene Alves Pires
ENDREÇO: Sítio Canto
bima Campos
MUNICÍPIO: JCO
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 455345907144
ZONA: 015
VOTO: 0139

x Maria Aglaene Alves Pires
ASSINATURA DIGITAL

86
NOME: Maria Socorro de Araújo Lima
ENDREÇO: Sítio Canto
bima Campos
MUNICÍPIO: JCO
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 5222661507101
ZONA: 015
VOTO: 139

Maria Socorro de A Lima
ASSINATURA DIGITAL

87
NOME: Jomival Ferreira Lima
ENDREÇO: Sítio Canto
bima Campos
MUNICÍPIO: JCO
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 59651207187
ZONA: 015
VOTO: 0139

Jomival Ferreira Lima
ASSINATURA DIGITAL

88
NOME: Silvelene de Castro Alves
ENDREÇO: Sítio Canto
bima Campos
MUNICÍPIO: JCO
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 345031907160
ZONA: 015
VOTO: 0139

Silvelene de Castro Alves
ASSINATURA DIGITAL

89
NOME: Maria das Dons Silva Alcantara Pires
ENDREÇO: Sítio Canto
bima Campos
MUNICÍPIO: JCO
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 128152407110
ZONA: 015
VOTO: 0139

M^a das Dons S Alcantara Pires
ASSINATURA DIGITAL



90	Nome: Maria Evaneide Marques de Barros Endereço: Sítio Canto Distrito: Lima Campos Município: Icó Número de Registro: 108760807195 Zona: 015 Situação: 0139	x Maria Evaneide Marques de Barros Assinatura do Imprensa Oficial
91	Nome: Jurandir Luiz de Barros Endereço: Sítio Canto Distrito: Lima Campos Município: Icó Número de Registro: 108749297188 Zona: 015 Situação: 0139	x Jurandir Luiz de Barros Assinatura do Imprensa Oficial
92	Nome: Maria Socorro de Marques Barros Endereço: Sítio Canto Distrito: Lima Campos Município: Icó Número de Registro: 069618880736 Zona: 015 Situação: 139	x Maria Socorro Marques de Barros. Assinatura do Imprensa Oficial
93	Nome: Julia da Silva Alcantara Endereço: Sítio Canto Distrito: Lima Campos Município: Icó Número de Registro: 480358307110 Zona: 015 Situação: 0139	x Julia da Silva Alcantara Assinatura do Imprensa Oficial
94	Nome: Francisca Chagas de Araújo Endereço: Sítio Canto Distrito: Lima Campos Município: Icó Número de Registro: 006665730701 Zona: 15 Situação: 115	x Francisca Chagas de Araújo Assinatura do Imprensa Oficial
95	Nome: Regina de Souza Lima Endereço: Sítio Canto Distrito: Lima Campos Município: Icó Número de Registro: 59301790760 Zona: 015 Situação: 115	x Regina de Souza Lima Assinatura do Imprensa Oficial
96	Nome: Fco de Assis Pires Endereço: Sítio Canto Distrito: Lima Campos Município: Icó Número de Registro: 330193607136 Zona: 015 Situação: 0115	x Francisco de Assis Pires Assinatura do Imprensa Oficial



104 MARIA Pires Barreto
Sitio Canto
Lima Campos
006671990736 15 139

x Maria Pires Barreto
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

105 JCO Pires Filho
Sitio Canto
Lima Campos
56668707160 15 0115

x Francisco Pires Filho
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

106 JCO Pires de Araújo
Sitio Canto
Lima Campos
66668607187 15 0115

x Francisco Pires de Araújo
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

107 Danilo Pires Alcantara
Sitio Canto
Lima Campos
072554780795 15 0139

x Danilo Pires Alcantara
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

108 Francineo Eunio Pires de Araújo
Sitio Canto
Lima Campos
031563870788 15 0115

x F.C. P. Araújo
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

109 Luiz Ribeiro Neto
St. Carlos
Lima Campos
6669927/10 15 126

x Luiz Ribeiro Neto
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

110 M^{te} José Mendes Ribeiro
St. Carlos
Lima Campos
2353256-92 15 -

x Mario José Mendes Ribeiro
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL



111
NOME
manuel Bonfim dos santos
ENDEREÇO
vila cascudo
DISTRITO
Lima Campos
MUNICÍPIO
Icó
ZONA
015
M. C. A. D.
0166

Manoel Bonfim dos santos
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

112
NOME
Antonia Alves do nascimento
ENDEREÇO
vila cascudo
DISTRITO
Lima Campos
MUNICÍPIO
Icó
ZONA
015
M. C. A. D.
146

Antonia Alves do nascimento
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

113
NOME
Margarida Maria dos Santos
ENDEREÇO
vila cascudo
DISTRITO
Lima Campos
MUNICÍPIO
Icó
ZONA
015
M. C. A. D.
0125

Margarida Maria dos Santos
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

114
NOME
Elistonina Nunes de Oliveira
ENDEREÇO
vila cascudo
DISTRITO
Lima Campos
MUNICÍPIO
Icó
ZONA
015
M. C. A. D.
0146

Elistonina Nunes de Oliveira
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

115
NOME
Ruberlânia Araújo de Lima
ENDEREÇO
vila cascudo
DISTRITO
Lima Campos
MUNICÍPIO
Icó
ZONA
015
M. C. A. D.
0146

Ruberlânia Araújo de Lima
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

116
NOME
Josiele Alves de Sousa
ENDEREÇO
vila cascudo
DISTRITO
Lima Campos
MUNICÍPIO
Icó
ZONA
015
M. C. A. D.
0166

Josiele Alves de Sousa
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL

117
NOME
Maria Pinete Ferreira Sabino
ENDEREÇO
vila cascudo
DISTRITO
Lima Campos
MUNICÍPIO
Icó
ZONA
015
M. C. A. D.
0120

Maria Pinete Ferreira Sabino
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL



DE ORDEM DO SR. PRESIDENTE, À COMISSÃO DE TRIAGEM, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS, A FIM DE QUE, PRELIMINARMENTE, SE MANIFESTE ACERCA DESTE EXPEDIENTE À LUZ DA LEGISLAÇÃO QUE DISCIPLINA A MATÉRIA.

1102110

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior
Chefe de Gabinete



COMISSÃO DE TRIAGEM, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS



Protocolo Geral nº: 02166/2010
Objeto: Emancipação Política
Localidade/Distrito: Lima Campos
Solicitante: Deputado Neto Nunes.



PARÊCER JURÍDICO PRÉVIO

Atendendo a solicitação da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará-ALCE, a Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, vem elaborar o presente PARÊCER JURÍDICO PRÉVIO, com o objetivo de elaborar considerações sobre o pedido de emancipação política do distrito/localidade acima determinado.

A Lei Complementar nº 84, promulgada em 21/12/2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 28/12/2009, que dispõe sobre a criação, fusão, incorporação e desmembramento de municípios do Estado do Ceará, em seu artigo 5º e seu parágrafo 1º, versa a respeito da forma e tramitação do processo junto a ALCE, senão vejamos:

Art. 5º - O processo de criação, incorporação, fusão ou desmembramento de municípios, terá início mediante requerimento de Deputado ou de entidade, através de Projeto de Iniciativa Compartilhada, instruído com representação dirigida à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, assinada, por, no mínimo, 100 (cem) eleitores domiciliados na área territorial a ser emancipada, desmembrada, ou incorporada, ou em cada um dos Municípios a serem fundidos, com as respectivas firmas reconhecidas.

Parágrafo primeiro - Do projeto de criação, incorporação, fusão ou desmembramento de municípios, deverá constar memorial descritivo, georeferenciado, acompanhado de sua representação cartográfica fornecida pelo IBGE ou IPECE

Além das medidas acima mencionadas, segundo a própria Lei Complementar nº 84/2009, devem ser também cumpridos as determinações constantes no artigo 2º do Ato Normativo nº 224 da Assembleia Legislativa do Ceará, que dispõe sobre o Projeto de Iniciativa Compartilhada, senão vejamos:


Luiz Carlos Mourão Maia
Presidente da Comissão de Triagem,
Elaboração de Projetos e
Criação de Novos Municípios

Av. Desembargador Moreira, 2807 Anexo Senador César Cals - Sala 306
Cep: 60.170-900 – Dionísio Torres – Fortaleza Ceará – Fone: (85) 3277-2737



COMISSÃO DE TRIAGEM, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS



Art. 2º - Para o recebimento pela Mesa Diretora de indicação encaminhada por qualquer das organizações da sociedade civil exigir-se-á:

- a) ato constitutivo, estatuto, registro e comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica - CNPJ;
- b) documento legal que comprove a composição da diretoria e especifique os responsáveis para os efeitos legais, judiciais e extrajudiciais;
- c) lei ou ato administrativo de constituição e composição, para as entidades a que alude a alínea "b" do art 1º, deste Ato Normativo; e
- d) deliberação, devidamente comprovada, da maioria absoluta dos integrantes filiados à organização proponente, admitida a deliberação por representação, se estatutariamente prevista.

Parágrafo primeiro - O encaminhamento de indicação de iniciativa legislativa será feito através de papel impresso ou datilografado, por sistemas de fac-símile e correspondências eletrônicas ou postal com aviso de recebimento, e será entregue diretamente na Secretaria da Mesa Diretora.

Frisa-se ainda, com relação ao memorial descritivo georeferenciado, devido entendimento entre Assembleia Legislativa, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE, o mesmo será requerido, postenormente, pela Assembleia Legislativa do Ceará.

O requerimento protocolado na ALCE sob o nº : 02166/2010, que solicita a emancipação do Distrito/Localidade de Lima Campos situada no município de Icó/CE, **PREENCHE** todas as determinações legais.

Ante todo o exposto, fazendo a análise do requerimento acima mencionado, a Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios da Assembleia Legislativa do Ceará, verificou o **CUMPRIMENTO** das determinações legais acima apontadas, concluindo, assim, pelo **DEFERIMENTO** do presente requerimento, devendo **SER DADO O DEVIDO ENCAMINHAMENTO LEGAL** do pedido junto a ALCE.

É o Parecer;
S.M.J

Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2010.


Luiz Carlos Mourão
Presidente da Comissão de Triagem,
Elaboração de Projetos e
Criação de Novos Municípios



**COMISSÃO DE TRIAGEM, ELABORAÇÃO DE
PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS**



Luiz Carlos Mourão Maia
Presidente da Comissão de Triagem, Elaboração
de Projetos e Criação de Novos Municípios da ALCE

Arnaldo de Azevedo Lemos Júnior
Assessor Jurídico da Comissão de Triagem, Elaboração
de Projetos e Criação de Novos Municípios da ALCE

Parecer: Favorável

*De acordo com o Parecer da
Comissão de Triagem, Elaboração de
Projetos e Criação de Novos Municípios.*

Fortaleza, 11/02/2010.



Luana Campos
(Lco)



MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

PROCESSO Nº 02166 / 2010

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. Fernando Hugo

PRESIDÊNCIA 11 / 02 / 10


DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE



**SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
CEARÁ**

PROCESSO Nº: 02166/2010

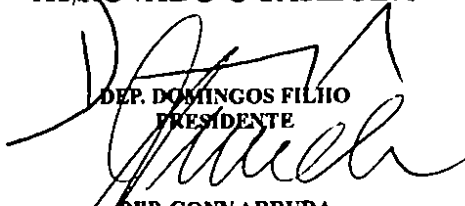
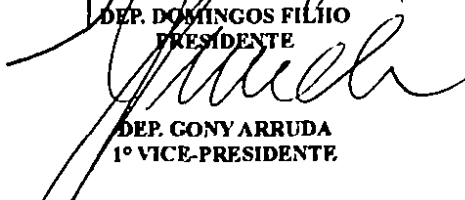
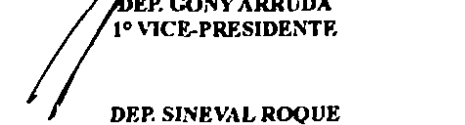
INTERESSADO: DEP NETO NUNES

**ASSUNTO: SOLICITANDO EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE LIMA CAMPOS NO
MUNICÍPIO DE ICÓ**

RELATOR: DEP. FERNANDO HUGO

PARECER: FAVORÁVEL

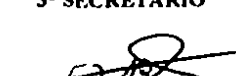
APROVADO O PARECER


DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA
1º VICE-PRESIDENTE

DEP. SINEVAL ROQUE
2º VICE-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO

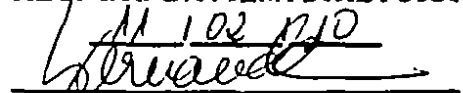
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1º SECRETÁRIO


DEP. FERNANDO HUGO
2º SECRETÁRIO


DEP. HERMÍNIO RESENDE
3º SECRETÁRIO


DEP. CESAR BAQUE
4º SECRETÁRIO

REUNIÃO DA MESA DIRETORA


Fernanda T. Fradique A. Fontenele
Sec. Executiva da Mesa Diretora



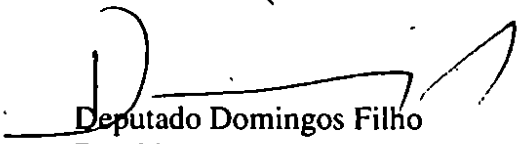
OFÍCIO Nº1839/10

Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Por intermédio deste expediente, comunicamos a V. Excelência que o pedido referente a emancipação do distrito de Lima Campos, localizado no município de Icó, obteve parecer favorável quanto a sua admissibilidade, e que as medidas conseqüentes já foram devidamente adotadas por este Poder Legislativo, conforme os inclusos documentos.

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente

DISTRITO: LIMA CAMPOS
MUNICÍPIO: ICÓ

Ao Exmoº Sr.
Deputado Neto Nunes

RECEBE EM 12/02/2010.




OFÍCIO Nº1840/10

Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2010.

Senhor Chefe,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art.3º, a), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Órgão as informações de que trata o art. 2º, I e III, do mesmo diploma legal, se não vejamos:

“ Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

I - população superior a oito mil habitantes;

III- centro urbano já constituído, com número de prédios residenciais, comerciais e públicos superior a 400 (quatrocentos).

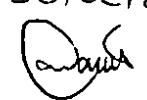
A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente

**DISTRITO: LIMA CAMPOS
MUNICÍPIO: ICÓ**

RECEBI
Em 18/02/2010


**Ao Senhor
Francisco José Moreira Lopes
Chefe da Unidade Estadual do Instituto Brasileiro e Estatístico -IBGE**



OFÍCIO Nº1841/10

Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2010.

Senhora Diretora Geral,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art.3º, a), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Órgão as informações de que trata o art. 2º, I e III, do mesmo diploma legal, se não vejamos:

“ Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

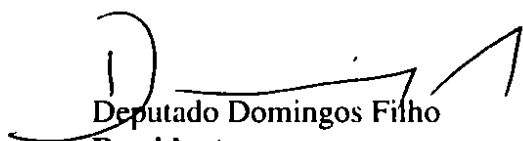
I - população superior a oito mil habitantes;

III- centro urbano já constituído, com número de prédios residenciais, comerciais e públicos superior a 400 (quatrocentos).

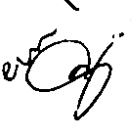
A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo.

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente

**DISTRITO: LIMA CAMPOS
MUNICÍPIO: ICÓ**

Recebido em 18/02/10


**A Senhora
Eveline Barbosa Silva Carvalho
Diretora Geral do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE**

OFÍCIO Nº1842/10

Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art.3º, c), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a esta Prefeitura as informações de que trata o art. 2º, VI, a),b),c),d),e),f),g),h) e i), do mesmo diploma legal, se não vejamos:

“ Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

VI- existência de equipamentos sociais e de infraestrutura compatíveis com as necessidades da população, tais:

- a) rede de distribuição de energia elétrica;**
- b) sistemas de captação e abastecimento público de água potável e disponibilidade para implantação dos sistemas de coleta e disposição final de esgotos sanitários e resíduos sólidos;**
- c) escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio;**
- d) posto de atenção primária à saúde;**
- e) estrutura de atendimento em segurança pública;**
- f) sistema de telefonia pública, comercial e residencial;**
- g) edificações com condições para a instalação da Prefeitura e da Câmara Municipal;**
- h) estabelecimento de venda a varejo de combustível para veículos e gás de cozinha;**
- i) posto de serviços dos correios.**

Luciano
19.02.10

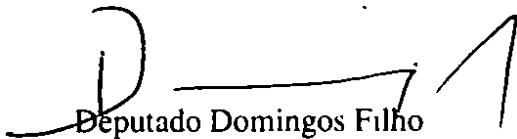
Ao Excelentíssimo Senhor
Marcos Eugênio Leite Guimarães Nunes
Prefeito Municipal de Icó



A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo.

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente

DISTRITO: LIMA CAMPOS
MUNICÍPIO: ICÓ



Tribunal Regional Eleitoral/CE
SEÇÃO DE PROTOCOLO-GERAL

6.975/2010 Cópia.

18/02/2010-16 30



Handwritten signature

OFÍCIO Nº1843/10

Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art.3º, b), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Tribunal as informações de que trata o art. 2º, II, do mesmo diploma legal, se não vejamos:

“ Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

II – eleitorado não inferior a 40%(quarenta por cento) de sua população.

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo.

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente

**DISTRITO: LIMA CAMPOS
MUNICÍPIO: ICÓ**

**Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE**



OFÍCIO Nº1841/10

Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art.3º, d), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a esta Secretaria as informações de que trata o art. 2º, IV, a) e b) do mesmo diploma legal, se não vejamos:

“ Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

IV - estimativa de receitas:

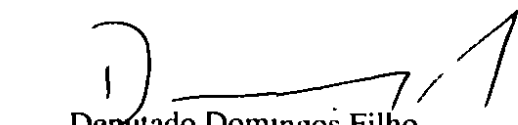
a) fiscal, da área que irá formar o novo município, atestada pelos órgãos fazendários municipais, com base na projeção dos tributos próprios a serem arrecadados e estadual, com base na arrecadação do ano anterior ao da realização do estudo e considerando apenas os agentes econômicos já instalados;

b) provenientes de transferências estaduais e federais.

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo.

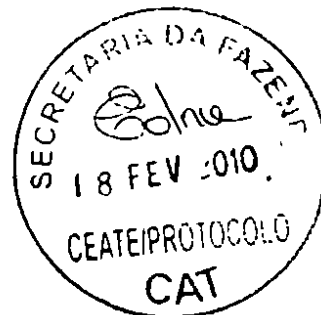
Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente

**DISTRITO: LIMA CAMPOS
MUNICÍPIO: ICÓ**

**Ao Excelentíssimo Senhor
Mauro Benevides Filho
Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.**





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

MESA DIRETORA
10/03/10



Ofício nº 846 /2010

Fortaleza, 05 de março de 2010

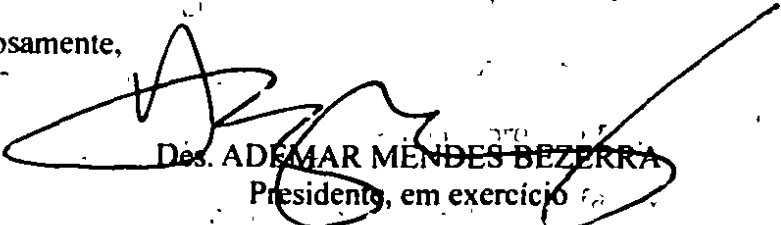
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Domingos Filho
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Fortaleza – CE

Assunto: **Informação – quantitativo de eleitores**

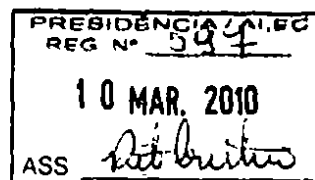
Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, anexos, dados emitidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste TRE, referentes ao quantitativo de eleitores aptos nos Distritos elencados por Vossa Excelência, mediante os expedientes protocolizados sob os nºs 9255 a 9260/10 e 6975 a 6990/10, a fim de instruir processos que tramitam nessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Des. ADEMIR MENDES BEZERRA
Presidente, em exercício

prot. 9255 a 9260/10, 6975 a 6990/10
coged/ccs





Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Secretaria de Tecnologia da Informação



INFORMAÇÃO

(Ref. Prot. 6.975/2010)

Exmo. Des. Presidente,

Informamos a V.Exa. que o eleitorado apto no distrito de Lima Campos, município de Icó, é de 3.002 eleitores em 26 de fevereiro de 2010, considerando a soma dos eleitores dos locais de votação que apresentam o citado distrito como seu endereço, quais sejam:

- Creche Criança Feliz: 934 eleitores;
- Escola de 1º Grau José Camurça: 2.068 eleitores.

Por oportuno, esclarecemos não poder assegurar que o quantitativo de eleitores informado refere-se em sua totalidade a moradores do respectivo distrito, visto não ter sido feita análise individualizada de seus endereços, tarefa inviável devido a falta de padronização na nomenclatura das localidades nos cadastros individuais de cada eleitor.

Respeitosamente,


Carlos Antônio Sampaio de Melo
Secretário de Tecnologia da Informação

26/2/10

FH

MESA DIRETORA
24/03/10

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO CEARÁ - IBGE/CE

Nossa missão. "Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania".

Av. 13 de Maio, 2901 - Bairro Benfica - Fortaleza/CE - CEP 60 040 531

Tel (085) 3464 5342 / 3454 5345 / 3454 5367 (Biblioteca)

Fax (085) 3464 5348 (Gabinete)

<http://www.ibge.gov.br>

e-mail francisco.lopes@ibge.gov.br



OFÍCIO IBGE-UE/CE Nº 159/2010, de 18 de março de 2010

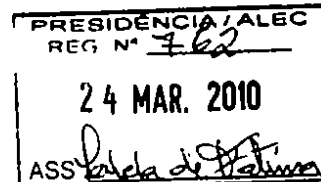
Ao

Exmo. Sr.

Deputado Domingos Gomes de Aguiar Filho

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

NESTA



Senhor Presidente,

Em atenção a solicitação de V. Excelência, of. ALCE 1840, de 11.02.2010, protocolo no IBGE-UE/CE Nº 130/2010, em 23.02.2010, objeto do processo de emancipação, referente ao(s) ao distrito(s) infra relacionados temos a informar:

PRETENSO MUNICÍPIO: LIMA CAMPOS		MUNICÍPIO: ICÓ/CE
DISTRITO(S) A SEREM EMANCIPADO(S)	POPULAÇÃO RESIDENTE EM 01/04/2007	UNIDADES VISITADAS (PRÉDIOS) NA SEDE URBANA DO PRETENSO MUNICÍPIO
LIMA CAMPOS	9.190	1.017 ✓
Totais do pretense Município de LIMA CAMPOS.	9.190 (nove mil, cento e noventa) habitantes	1.017 OK (unidades visitadas, das quais 908 são unidades domiciliares)

Quanto ao nome do pretense município - LIMA CAMPOS - constitui nome de outro município no país e não poderá denominar o pretense município

Pelas informações supra observamos que o pretense município atende as seguintes condições da Lei Complementar Nº 84, de 21.12.2009:

- a) População superior a 8 000 (oitto mil) habitantes - Art. 2º, inciso I, ✓
- b) Centro urbano com número de prédios superior a 400 (quatrocentos) - Art. 2º, inciso III ✓
- c) A população residente do município de origem - ICÓ em 01.04.2007 é de 63.262 habitantes e a população residual na mesma data de referência é de 44.781 habitantes (deduzidos os habitantes do pretense município de ICOZINHO - 9 291 e do pretense município de Lima CAMPOS - 9 190)

Pelas informações supra observamos que o pretense município não atende a uma das condições da Lei complementar nº 84, de 21.12.2009, no que se refere a constituir mesmo nome de outro município no país - Art. 12º, parágrafo único.

Desta forma, aguardamos que seja informado novo nome para o Pretense município, a fim de que façamos nova análise de existência de outro município com o novo topônimo.

Colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais subscrevemo-nos

Respeitosamente,

Francisco José Moreira Lopes
CHEFE DA UNIDADE ESTADUAL NO CEARÁ
IBGE/CE



Dima Panyer
FH



OFICIO Nº2110/10

Fortaleza. 26 de Março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente.

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art.3º. d), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a esta Augusta Corte de Contas as informações de que trata o art. 2º, IV, b) do mesmo diploma legal, no que pertine as transferências federais, se não vejamos:

“ Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

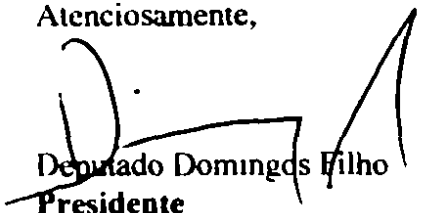
IV - estimativa de receitas:

b) provenientes de transferências estaduais e federais.

As referidas informações tem como objetivo instruir processo de emancipação dos distritos/localidades/setores, em tramitação neste Poder Legislativo, conforme inclusa relação.

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente

**DISTRITOS: RELAÇÃO ANEXA
MUNICÍPIOS: RELAÇÃO ANEXA**

**Ao Excelentíssimo Senhor
Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas da União
Nesta**

Juiana
Sede
9.03.10

LOC. DADES, SEGUNDO O DISTRITO E O MUNICIPIO

Distrito	Município	Formação	Localidades
Lima dos Campos	Icó	Lima dos Campos	LIMA CAMPOS, POSTO AGRICOLA, SÍTIO BAIXA DO SÍTIO, BOM LUGAR, CANTO DOS BRÃS, SÍTIO DO BONFIM, SÍTIO FORQUILHA DE BAIX, SÍTIO FORQUILHA DE CIMA, MUCURURE, SÍTIO RENDINHA, ASSENTAMENTO BOM LU, CONJUNTO ALFA, CONJUNTO DELTA, CANTA GALO, SÍTIO MUCURURE DE CIMA, SÍTIO MUCURURE DO MEIO, RIACHO VERDE, SÍTIO SANTA CECILIA, SÃO JOAO, CANTO, CACHUEIRA DOS ARAUJO, CANUDOS, FURNAS, SACO, SERRARIA, TATAJUBA DE CIMA, TUNCAS, UMARI, ALGUA FRIA, CANTO DOS CORREIA, MALHADA VERMELHA, MULUNGO, PAU FERRO, TABULEIRO, TATAJUBA DE BAIXO, TATAJUBA DO MEIO, CASCUDO, POÇO DA PEDRA, SÃO PAULO, VERDINHA, VILA CASCUDO, JATOBA, FAZENDA TERRA NOVA, BURRINHO, CAJAZEIRAS, CORREGO DA GIA, CORREGO DO ESPINHO, ENTRONCAMENTO, PALMARES, POÇO DO CARMO, RIACHO DOS BOIS, ROCA DO ROZELIO CORRE, SALVADOR, TRAPIA, VAI-QUEM-QUER
José de Alencar	Iguatu	José de Alencar	JOSE DE ALENCAR, DISTRITO DE ALENCAR
Matriz de São Gonçalo	Ipueriras	Matriz de São Gonçalo	BOA VISTA, BAIXO MORORO, BAIXA DO FRADE, BARRA DO LINO, OLHO D'AGUINHA DOS AL SÍTIO PATOS, TAPERA DE BAIXO, TAPERA DE CIMA, TAPERA DO MEIO, GROSSOS BARROCAS, CRUZ DAS ALMAS, CURRALINHO, ENGENHO VELHO, PALMEIRAS, TAMBORIL, PITOMBEIRA, CHAPADA, ALMAS, ARAÇAS, CORCUNDO, PIQUIZEIRO, SÃO PEDRO, TAMANDUA, ININGAS, MILHÁ, BAIXA DA MILHA, BARRA DO LINO, JACARE, MILHA II, BOA ESPERANÇA DOS M, CASIMBAO, BOM SUCESSO, ALMESCA, BAIXA VERDE, CANABRAVA
Matriz de São Gonçalo		Nova Fátima	LAJES, BURITI, LAGOA DOS TAVARES, OLHO D'AGUA DOS GALVO, OLHO D'AGUA DOS GONÇA, COCAL, COMUNIDADE BOA VISTA, ININGAS, VARZEA REDONDA, SÍTIO BULANDEIRA, BOM TEMPO, NOVA FATIMA (RURAL)
Matriz de São Gonçalo	Ipueriras	São José das Lontras	BARRA DO LINO, PORCOS, POTENCIA, SALSA, BRASILEIRA, SANTA MARIA, OLHO D'AGUINHA DOS FR, PRAZERES, BACAMARTE [2], BACAMARTE [1], QUEIMADAS, TAPERA DOS VITAL, GAMELEIRA, JACARE, CAJUEIRO DOS MOURQUES, CIPO, MACAMBIRA VELHA, SÍTIO MEL, SÍTIO PEREIRO, VERDINHO, CANUDOS, PEIXE, BARRA DO LINO, CAMPELO, MADEIRA CORTADA
Iratíngá	Itapaje	Iratíngá	PANTANAL, SÃO MIGUEL, SÃO MIGUEL DE BAIXO, BOMBAS, VENANCIO, IRATINGA, SACO DO VENTO, SÃO MATIAS, MULUNGU, SÍTIO LIMOEIRO, OITICICA, SÃO CRISTOVÃO, ORATORIO, AREIAS, PRAINHA, PUXA FACA, SACO FECHADO,
		Aguaí	AGUAÍ, BOMBAS, BARRINHA, GENIMPAPO, GUARIBUSSU, JOÃO DIAS, LEONOR, MACAQUINHO, SANTA TEREZA, SERRINHA, LEONOR, TORRE, SÃO DOMINGOS,
		Serrote do Meio	PARAISO, SERROTE DO MEIO, UMARI, PEDRA D'AGUA, SALITRE, PE DA SERRA DA SANTAN, VILA RODRIGUES,
		Pitombeiras	FAZENDA CASTRO, PARAISO, PE DA SERRA DA SANTAN, FAZENDA SÃO JOSE, LAGOA GRANDE, AÇÃO, FAZENDA SÃO TOME, MDREIRA, CARAO, PIPUCA, VILA PAULO, PITOMBEIRA
		São Tomé	GUARIBUSSU, SÃO TOME, MOCAMBO, OCO DO MUNDO, AÇÃO, PEDRA DRGUA, SÃO GONÇALO



TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará
Av. Valmir Pontes, 900 - Edson Queiroz - Fortaleza/CE - CEP 60.812-020
Tels (85) 4008 8388, Fax (85) 4008 8385 - e-mail, seceex-ce@tcu.gov.br

Lima Campos
08



Ofício nº 054/2010-TCU/SECEX-CE

Fortaleza/CE, 12 de abril de 2010.

A Sua Excelência, o Senhor
DOMINGOS FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Des. Moreira, 2807 - Dionísio Torres
Fortaleza/CE
60170-900

Assunto: Atendimento ao Ofício nº 2110/10 – AL/CE, de 26/3/2010

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 2110/10 – AL/CE, de 26/3/2010, e conforme delegação de competência da Presidência do TCU, segue em meio magnético informação sobre as transferências federais, extraída do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional (www.stn.fazenda.gov.br).

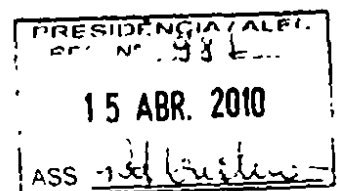
2 Adito-lhe que os dados estão contidos no demonstrativo. "QUADRO DOS DADOS CONTÁBIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS"

3 Informo-lhe ainda que os valores de 2009 encontram-se incompletos porque os Municípios devem enviar as informações à STN, para consolidação das contas públicas, até o dia 30 de abril de 2010. Contudo, os valores de 2008 estão completos, com informação dos municípios solicitados

4. Informações adicionais poderão ser colhidas junto à STN

Atenciosamente,


SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária



QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

MUNICÍPIO: ICO/CE

CNPJ: 07.669.682/0001-79

Exercício: 2008

CVA: 2009050517140642900301



RS 1,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	ATIVO =(59+60)	49.718.387,32
2	ATIVO FINANCEIRO =(3+8+13+14)	10.086.633,51
3	DISPONÍVEL =(4+5+6+7)	2.142.848,88
4	Caixa	0,00
5	Bancos c/ Movimento	2.142.848,88
6	Aplicações Financeiras	0,00
7	Disponível em Moeda Estrangeira	0,00
8	CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO - Disponível =(9+10+11+12)	7.943.784,63
9	Créditos a Receber - Em Circulação	0,00
10	Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00
11	Outros Valores Realizáveis	7.943.784,63
12	Valores Diferidos	0,00
13	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
14	ATIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	0,00
15	ATIVO NÃO FINANCEIRO =(16+32+35+46)	39.631.753,81
16	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO =(17+27)	650.869,91
17	Créditos em Circulação - Curto Prazo =(18-19+20+21+22+23+24+25-26)	0,00
18	Fornecimentos a Receber	0,00
19	(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos - Fornecimentos a Receber	0,00
20	Créditos Parcelados	0,00
21	Diversos Responsáveis	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	0,00
23	Adiantamentos Concedidos	0,00
24	Recursos Vinculados - Curto Prazo	0,00
25	Outros Créditos em Circulação	0,00
26	(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	0,00
27	Bens e Valores em Circulação =(28+29+30-31)	650.869,91
28	Estoques	646.294,31
29	Titulos e Valores	4.575,60
30	Outros Bens e Valores em Circulação	0,00
31	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Bens e Valores	0,00
32	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - Ativo Não Financeiro =(33+34)	0,00
33	Despesas Antecipadas	0,00
34	Outros Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
35	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO =(36+39)	8.192.757,86
36	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo =(37+38)	0,00
37	Depósitos Compulsórios	0,00
38	Recursos Vinculados - Longo Prazo	0,00
39	Créditos Realizáveis a Longo Prazo =(40-41+42+43+44-45)	8.192.757,86
40	Dívida Ativa	8.192.757,86
41	(-) Provisão p/ Perdas de Dívida Ativa	0,00
42	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
43	Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00
44	Créditos a Receber - Longo Prazo	0,00
45	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Créditos Realizáveis LP	0,00
46	PERMANENTE =(47+52+56)	30.788.126,04
47	Investimentos =(48+49+50-51)	0,00
48	Participação Societária	0,00
49	Participação Societária em Empresas Dependentes	0,00
50	Outros Investimentos	0,00
51	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Investimentos	0,00
52	Imobilizado =(53+54-55)	30.788.126,04

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

MUNICÍPIO: ICO/CE

CNPJ: 07.669.682/0001-79

Exercício: 2008

CVA: 2009050517140642900301



RS 1,00

53	Bens Móveis e Imóveis	30.788.126,04
54	Titulos, Valores e Bens Intangíveis	0,00
55	(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulados	0,00
56	Diferido =(57-58)	0,00
57	Despesas Diferidas	0,00
58	(-) Amortização Acumulada	0,00
59	ATIVO REAL =(2+15)	49.718.387,32
60	ATIVO COMPENSADO =(61+62+63+64)	0,00
61	Responsabilidade por Titulos e Valores	0,00
62	Garantias de Valores	0,00
63	Convênios e Contratos	0,00
64	Outras Compensações	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte:

Nota:

ICO, 21/05/2009

FRANCISCO ANTONIO CARDOSO MOTA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 206.090.494-49

FRANCISCO EDSON FACÓ BEZERRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF.: 31.493.233-04

CONASP SS LTDA
CONTADOR
CRC.: 304 - P.J

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

MUNICÍPIO: ICO/CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79
Exercício: 2008
CVA: 2009050517140642900301



R\$ 1,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	PASSIVO =(47+48+52)	49.718.387,32
2	PASSIVO FINANCEIRO =(3+6+23+24)	9.386.249,72
3	DEPÓSITOS =(4+5)	0,00
4	Consignações	0,00
5	Depósitos de Diversas Origens	0,00
6	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO - PF =(7+18+20+21+22)	9.386.249,72
7	Restos a Pagar Processados =(8+...+17)	3.446.932,55
8	Fornecedores - Do Exercício	941.853,40
9	Fornecedores - De Exercícios Anteriores	821.853,76
10	Convênios a Pagar	0,00
11	Pessoal a Pagar - Do Exercício	1.408.012,99
12	Pessoal a Pagar - De Exercícios Anteriores	275.212,40
13	Precatórios - Passivo Financeiro	0,00
14	Encargos Sociais a Recolher	0,00
15	Provisões Diversas	0,00
16	Obrigações Tributárias	0,00
17	Débitos Diversos a Pagar	0,00
18	Restos a Pagar Não Processados =(19)	1.740.837,39
19	A Liquidar	1.740.837,39
20	Credores Diversos	0,00
21	Adiantamentos Recebidos	0,00
22	Outras Obrigações a Pagar	4.198.479,78
23	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PF	0,00
24	PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00
25	PASSIVO NÃO FINANCEIRO =(26+37+38+46)	6.007.490,46
26	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO =(27+...+33+36)	0,00
27	Diferido	0,00
28	Provisões	0,00
29	Operações de Crédito Internas - Em Circulação	0,00
30	Operações de Crédito Externas - Em Circulação	0,00
31	Obrigações a Pagar - Em Circulação	0,00
32	Adiantamentos Diversos Recebidos	0,00
33	Precatórios - Passivo Não Financeiro =(34+35)	0,00
34	Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00
35	Precatórios a Partir de 05/05/2000	0,00
36	Outros Débitos a Pagar	0,00
37	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PNF	0,00
38	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO =(39+40)	6.007.490,46
39	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	0,00
40	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo =(41+...+45)	6.007.490,46
41	Operações de Crédito Internas - Longo Prazo	0,00
42	Operações de Crédito Externas - Longo Prazo	0,00
43	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
44	Obrigações a Pagar	6.007.490,46
45	Outras Exigibilidades	0,00
46	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00
47	PASSIVO REAL =(2+25)	15.393.740,18
48	PATRIMÔNIO LÍQUIDO =(49+50+51)	34.324.647,14
49	Patrimônio/Capital	34.324.647,14
50	Reservas	0,00

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO



MUNICÍPIO: ICO/CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79
Exercício: 2008
CVA: 2009050517140642900301

RS 1,00

51	Resultado Acumulado	0,00
52	PASSIVO COMPENSADO	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte:

Nota:

ICO, 21/05/2009

FRANCISCO ANTONIO CARDOSO MOTA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 206.090.194-49

FRANCISCO EDSON FACÓ BEZERRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF.: 31.493.233-04

CONASP SS LTDA
CONTADOR
CRC.: 304 - P.J

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: ICO/CE

CNPJ: 07.669.682/0001-79

Exercício: 2008

CVA: 2009050517140642900301



RS 1,00

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		Receita Total $=(2+104+160+169+170)$	54.331.971,91
2	1.0.00.00.00	Receitas Correntes $=(3+17+20+26+27+28+29+99)$	56.809.588,52
3	1.1.00.00.00	Receita Tributária $=(4+13+16)$	1.858.150,93
4	1.1.10.00.00	Impostos $=(5+11)$	1.790.881,80
5	1.1.12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda $=(6+7+10)$	1.149.443,57
6	1.1.12.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.392,90
7	1.1.12.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR $=(8+9)$	1.106.586,01
8	1.1.12.04.31	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho - IRRF	992.915,41
9	1.1.12.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	113.670,60
10	1.1.12.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	21.464,66
11	1.1.13.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação $=(12)$	641.438,23
12	1.1.13.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	641.438,23
13	1.1.20.00.00	Taxas $=(14+15)$	67.269,13
14	1.1.21.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	38.317,65
15	1.1.22.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	28.951,48
16	1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00
17	1.2.00.00.00	Receitas de Contribuições $=(18+19)$	408.032,02
18	1.2.10.00.00	Contribuições Sociais	0,00
19	1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	408.032,02
20	1.3.00.00.00	Receita Patrimonial $=(21+22+23+24+25)$	171.111,66
21	1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00
22	1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	171.111,66
23	1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	0,00
24	1.3.40.00.00	Compensações Financeiras	0,00
25	1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00
26	1.4.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00
27	1.5.00.00.00	Receita Industrial	0,00
28	1.6.00.00.00	Receita de Serviços	2.225.434,32
29	1.7.00.00.00	Transferências Correntes $=(30+73+74+75+76+94)$	51.417.322,85
30	1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais $=(31+50+65+69)$	51.241.099,46
31	1.7.21.00.00	Transferências da União $=(32+36+44+45+46+47+48+49)$	29.324.326,88
32	1.7.21.01.00	Participação na Receita da União $=(33+34+35)$	19.209.334,48
33	1.7.21.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.196.323,34
34	1.7.21.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	13.011,14
35	1.7.21.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00
36	1.7.21.22.00	Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais $=(37+...+43)$	310.426,17
37	1.7.21.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
38	1.7.21.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	19.201,58
39	1.7.21.22.30	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	35.237,30
40	1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00
41	1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00
42	1.7.21.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	255.987,29

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS



MUNICÍPIO: ICO/CE

CNPJ: 07.669.682/0001-79

Exercício: 2008

CVA: 2009050517140642900301

RS 1,00

43	1.7.21.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
44	1.7.21.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	6.260.753,46
45	1.7.21.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.216.841,63
46	1.7.21.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.309.061,86
47	1.7.21.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	17.909,28
48	1.7.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
49	1.7.21.99.00	Outras Transferências da União	0,00
50	1.7.22.00.00	Transferências dos Estados = (51+57+62+63+64)	4.455.522,19
51	1.7.22.01.00	Participação na Receita dos Estados = (52+...+56)	2.950.151,44
52	1.7.22.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.488.105,03
53	1.7.22.01.02	Cota-Parte do IPVA	333.918,40
54	1.7.22.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	18.676,73
55	1.7.22.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	109.451,28
56	1.7.22.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00
57	1.7.22.22.00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25º o) = (58+...+61)	3.773,95
58	1.7.22.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
59	1.7.22.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00
60	1.7.22.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	3.773,95
61	1.7.22.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00
62	1.7.22.33.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.461.585,76
63	1.7.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
64	1.7.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	40.011,04
65	1.7.23.00.00	Transferências dos Municípios = (66+67+68)	0,00
66	1.7.23.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
67	1.7.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
68	1.7.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
69	1.7.24.00.00	Transferências Multigovernamentais = (70+71+72)	17.461.250,39
70	1.7.24.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.454.319,39
71	1.7.24.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.006.931,00
72	1.7.24.99.00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00
73	1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00
74	1.7.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00
75	1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00
76	1.7.60.00.00	Transferências de Convênios = (77+84+88+92+93)	176.223,39
77	1.7.61.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades = (78+...+83)	3.061,73
78	1.7.61.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
79	1.7.61.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: ICÓ/CE

CNPJ: 07.669.682/0001-79

Exercício: 2008

CVA: 2009050517140642900301



RS 1,00

80	1.7.61.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00
81	1.7.61.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas aos Programas de Combate à Fome	0,00
82	1.7.61.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
83	1.7.61.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.061,73
84	1.7.62.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades =(85+86+87)	173.161,66
85	1.7.62.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
86	1.7.62.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00
87	1.7.62.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	173.161,66
88	1.7.63.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades =(89+90+91)	0,00
89	1.7.63.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
90	1.7.63.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
91	1.7.63.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
92	1.7.64.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00
93	1.7.65.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	0,00
94	1.7.70.00.00	Transferências para o Combate à Fome =(95+...+98)	0,00
95	1.7.71.00.00	Provenientes do Exterior	0,00
96	1.7.72.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
97	1.7.73.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
98	1.7.74.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
99	1.9.00.00.00	Outras Receitas Correntes =(100+101+102+103)	729.536,74
100	1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora	54.049,24
101	1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	602.606,10
102	1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa	71.330,70
103	1.9.90.00.00	Receitas Diversas	1.550,70
104	2.0.00.00.00	Receitas de Capital =(105+108+111+112+159)	1.086.906,57
105	2.1.00.00.00	Operações de Crédito =(106+107)	0,00
106	2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00
107	2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00
108	2.2.00.00.00	Alienação de Bens =(109+110)	0,00
109	2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00
110	2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
111	2.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00
112	2.4.00.00.00	Transferências de Capital =(113+129+130+131+132+133+154)	1.086.906,57
113	2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais =(114+119+124)	0,00
114	2.4.21.00.00	Transferências da União =(115+116+117+118)	0,00
115	2.4.21.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
116	2.4.21.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
117	2.4.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
118	2.4.21.99.00	Outras Transferências da União	0,00
119	2.4.22.00.00	Transferências dos Estados =(120+121+122+123)	0,00
120	2.4.22.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
121	2.4.22.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
122	2.4.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
123	2.4.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00
124	2.4.23.00.00	Transferências dos Municípios =(125+126+127+128)	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**



MUNICÍPIO: ICO/CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79
Exercício: 2008
CVA: 2009050517140642900301

				R\$ 1,00
125	2.4.23.01.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde		0,00
126	2.4.23.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		0,00
127	2.4.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos		0,00
128	2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios		0,00
129	2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas		0,00
130	2.4.40.00.00	Transferências do Exterior		0,00
131	2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas		0,00
132	2.4.60.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas		0,00
133	2.4.70.00.00	Transferências de Convênios =(134+141+148+152+153)		1.086.906,57
134	2.4.71.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades (135+...+140)		1.086.764,83
135	2.4.71.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		0,00
136	2.4.71.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		0,00
137	2.4.71.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		0,00
138	2.4.71.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente		0,00
139	2.4.71.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		0,00
140	2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União		1.086.764,83
141	2.4.72.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades =(142+...+147)		141,74
142	2.4.72.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		0,00
143	2.4.72.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		0,00
144	2.4.72.03.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico		0,00
145	2.4.72.04.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente		0,00
146	2.4.72.05.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		0,00
147	2.4.72.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados		141,74
148	2.4.73.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades =(149+150+151)		0,00
149	2.4.73.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinados a Programas de Saúde		0,00
150	2.4.73.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação		0,00
151	2.4.73.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios		0,00
152	2.4.74.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas		0,00
153	2.4.75.00.00	Transferência de Convênios do Exterior		0,00
154	2.4.80.00.00	Transferências para o Combate à Fome =(155+156+157+158)		0,00
155	2.4.81.00.00	Provenientes do Exterior		0,00
156	2.4.82.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas		0,00
157	2.4.83.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas		0,00
158	2.4.84.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados		0,00
159	2.5.00.00.00	Outras Receitas de Capital		0,00
160	9.0.0.00.00.00	Deduções da Receita Corrente =(161+165)		3.564.523,18
161	9.1.7.21.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União =(162+163+164)		3.118.425,92
162	9.1.7.21.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		3.114.407,17
163	9.1.7.21.01.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR		1.556,70

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: ICO/CE

CNPJ: 07.669.682/0001-79

Exercício: 2008

CVA: 2009050517140642900301



RS 1,00

164	9.1.7.21.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	2.462,05
165	9.1.7.22.01.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados =(166+167+168)	446.097,26
166	9.1.7.22.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	397.995,43
167	9.1.7.22.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	44.953,66
168	9.1.7.22.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	3.148,17
169	7.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
170	8.0.00.00.00	Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte:

Nota:

ICO, 21/05/2009

FRANCISCO ANTONIO CARDOSO MOTA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 206.090.194-49

FRANCISCO EDSON FACÓ BEZERRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CPF.: 31.493.233-04

CONASP SS LTDA

CONTADOR

CRC.: 304 - P.J

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: ICO/CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79
Exercício: 2008
CVA: 2009050517140642900301



		R\$ 1,00	
CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		Despesa Total =(2+85)	51.651.102,76
2	3.0.00.00.00	Despesas Correntes =(3+27+37)	46.869.573,49
3	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais =(4+5+6+7+8+9+26)	25.963.096,76
4	3.1.20.00.00	Transferências à União	0,00
5	3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
6	3.1.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00
7	3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
8	3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
9	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas =(10+...+25)	25.963.096,76
10	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	153.880,28
11	3.1.90.03.00	Pensões	77.511,76
12	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.861.975,90
13	3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00
14	3.1.90.09.00	Salário-Família	0,00
15	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.018.491,16
16	3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00
17	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.501.088,26
18	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.579,02
19	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00
20	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00
21	3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00
22	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	310.429,38
23	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	19.141,00
24	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00
25	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00
26	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00
27	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida =(28)	25.000,00
28	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas =(29+...+36)	25.000,00
29	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00
30	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	25.000,00
31	3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00
32	3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00
33	3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
34	3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
35	3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
36	3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00
37	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes =(38+...+46+84)	20.881.476,73
38	3.3.20.00.00	Transferências à União	0,00
39	3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
40	3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00
41	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.400,00
42	3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
43	3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00
44	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
45	3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
46	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas =(47+...+83)	20.880.076,73
47	3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0,00
48	3.3.90.03.00	Pensões	0,00
49	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00
50	3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00
51	3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00